

	Prefeitura Municipal de Colatina SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária				
PRESTADOR DE SERVIÇO		Data de Emissão: 23/08/2024 10:09:42			
Razão Social: AJAX HOTEIS S/A Nome Fantasia: Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS COLATINA - ES - CEP: 29712-412 E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79					
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe					
Data Competência 23/08/2024	Codigo de Verificação para Autenticação 0000000125733	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 125733	Nº da Nota Fiscal 84321	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Não Optante	Local de Prestação No Município			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social ALESSANDRO OLIVEIRA DA LUZ		CPF/CNPJ 085.164.457-04	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0551567	
Endereço PIAUI		Número 11	Complemento	Bairro NOVO BRASIL	
CEP 29158-038	Município Cariacica	UF ES	Telefone (27)3326-0835/	e-mail opcaodosbichos@gmail.com	
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Valores em R\$)					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
9.01 - diária	UN	2,00	332,67	3,00	665,34
Subitens da lista de Serviço Municipal: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres					
VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER	
665,34	0,00	0,00	665,34	19,96	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,34
OBSERVAÇÕES					
>CONTA: 7108-16505 APTO.: 559 QTD_HOSPEDE: 1 QTD_DIARIA: 2 VALOR_DIARIA: 332.67 ABERTURA: 22/08/2024 FECHAMENTO: 23/08/2024 HOSPEDE PRINCIPAL: ALESSANDRO OLIVEIRA DA LUZ EMPRESA: Particular PAGAMENTOS: Dinheiro: \$665.34					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.					
Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 84321, EMITIDA EM 23/08/2024 NO VALOR R\$ 665,34	
DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO